



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO JOVEM SOCIAL MEDIA

Um projeto de iniciativa do IJUS Jovem, desenvolvido pelo Instituto Juruti Sustentável com apoio do Instituto Alcoa.

I – SOBRE O PROJETO JOVEM SOCIAL MEDIA

O Jovem Social Media é um projeto criado dentro do IJUS Jovem, uma iniciativa do Instituto Juruti Sustentável. Tem como objetivo promover capacitação para a juventude de Juruti visando potencializá-la para o mercado de mídia social local.

Serão selecionados 80 (oitenta) jovens com idade entre 17 (dezessete) e 35 (trinta e cinco) anos para uma formação imersiva com oficinas temáticas voltadas para comunicação digital e marketing, intercâmbio com influenciadores da região e experiência com agências de marketing e comunicação, além de mentorias individuais.

As oficinas temáticas terão como intuito as formações em:

- ✓ Oficina 01: Introdução ao Marketing Digital e Fundamentos de Social Media
- ✓ Oficina 02: Uso de Ferramentas e Plataformas
- ✓ Oficina 03: Produção de Conteúdo Para as Redes Sociais
- ✓ Oficina 04: Fotografia
- ✓ Oficina 05: Videomaker
- ✓ Oficina 06: Planejamento e Estratégia
- ✓ Oficina 07: Mercado de Trabalho em Social Media

As mentorias individuais objetivarão o desenvolvimento dos jovens beneficiados pelo projeto em competências como:

- I. Estratégias para Plataformas
- II. Algoritmos e Alcance Orgânico
- III. Educação Financeira e Precificação

Os jovens selecionados, ainda, terão a oportunidade de desenvolver um projeto final de criação de estratégia de marketing para uma marca real que será apresentado a



uma banca composta pelos parceiros do projeto e convidados que selecionará três jovens para uma oportunidade de estágio em agências locais.

Além disso, os 10 jovens com os melhores trabalhos selecionados para a banca receberão um capital semente no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Essa premiação será concedida aos 10 jovens que mais se destacarem no desenvolvimento do projeto final, os quais serão apresentados para a banca no evento de encerramento do projeto.

Este recurso será pessoal para investimento em cursos e formação, material para sua atuação profissional ou para suporte na criação de negócio ou empreendedorismo e será repassado em conta pessoal, no C.P.F no candidato selecionado. Os ganhadores terão, em até 3 (três) meses para comprovar a utilização do recurso para os fins estabelecidos neste edital. Caso não seja comprovada a utilização dentro desse período, os ganhadores devolverão o valor integral.

As oficinas ocorrerão uma vez ao mês com duração de 4 horas, aos sábados, podendo sofrer alterações conforme andamento do projeto e alinhamentos internos. O candidato no momento da sua inscrição se coloca disponível de acordo com as condições aqui estabelecidas.

II – O INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL

O Instituto Juruti Sustentável (IJUS) é uma organização sem fins lucrativos criada em 2008, em Juruti, no oeste do Pará. Nasceu como um modelo inovador de governança participativa, articulando sociedade civil, setor privado e poder público em um mesmo espaço de diálogo e decisão. O propósito do IJUS é promover o desenvolvimento sustentável de Juruti e região, conciliando crescimento econômico, justiça social e conservação ambiental. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma referência nacional em sustentabilidade na Amazônia, atuando em frentes estratégicas como: fortalecimento de cadeias produtivas, empreendedorismo, restauração ambiental, energia renovável, educação, cultura, saúde e inclusão social. Com mais de 17 anos de atuação, o IJUS é reconhecido por sua capacidade de reunir diferentes setores da sociedade em torno de uma visão comum de futuro, transformando recursos em resultados concretos para comunidades rurais, ribeirinhas e urbanas.





- 



Em caso de inscrições idênticas ou similares, apenas a última enviada será considerada para fins de avaliação.

Os candidatos declaram desde já conhecer e aceitar todos os termos e condições do deste edital, sendo certo que, com o ato de inscrição, o candidato declara possuir pleno interesse e disponibilidade em relação à parceria objeto deste processo seletivo, consentindo desde já com todas as condições relacionadas à mesma.

O Instituto Juruti Sustentável se reserva o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada candidato, podendo requerer complemento ou novas informações ao mesmo, sendo sumariamente desclassificados do presente processo seletivo aqueles que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas da ideia.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos(as) serão avaliados levando em conta os seguintes aspectos:

- ✓ Desejo e interesse genuíno em participar do projeto.
- ✓ Motivação e entusiasmo.
- ✓ Clareza nos seus objetivos com o projeto.
- ✓ Comprometimento em iniciar e concluir a capacitação.
- ✓ Habilidade com redes sociais.
- ✓ Capacidade de comunicação escrita.

A partir das perguntas contidas no formulário de inscrição os candidatos passarão por um processo de avaliação e seleção onde receberão pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) sendo:

- ✓ 0 – Sem resposta.
- ✓ 1 – Insatisfatório.
- ✓ 2 – Pouco satisfatório.
- ✓ 3 – Satisfatório.
- ✓ 4 – Muito satisfatório.
- ✓ 5 – Excelente.



Ao final, as pontuações serão somadas e o somatório dividido por 6 (seis), essa média resultará em uma classificação que será utilizada para selecionar os candidatos conforme os seguintes critérios:

➤ **30 jovens por ampla concorrência:**

Os 30 primeiros jovens classificados estarão automaticamente selecionados para o projeto independentemente.

➤ **10 jovens mulheres:**

Após os 30 selecionados, independentemente de condição, subsequentemente abaixo serão selecionadas 10 Jovens que se identificam com o gênero feminino.

➤ **10 jovens LGBTQIA+:**

Após os 30 selecionados, independentemente de condição, subsequentemente abaixo serão selecionados 10 jovens que se identificam como pertencentes à comunidade LGBTQIA+.

➤ **10 jovens PCD's (Pessoas com Deficiência):**

Após os 30 selecionados, independentemente de condição, subsequentemente abaixo serão selecionados 10 jovens com deficiência.

➤ **10 jovens PPP (Pessoa Preta ou Parda):**

Após os 30 selecionados, independentemente de condição, subsequentemente abaixo serão selecionados 10 jovens que se autodeclaram pessoas pretas ou pardas.

➤ **10 jovens oriundos das comunidades rurais ou povos tradicionais:**

Após os 30 selecionados, independentemente de condição, subsequentemente abaixo serão selecionados 10 jovens oriundos das comunidades rurais do município e/ou de povos tradicionais.



O Instituto Juruti Sustentável reserva-se o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos nas fases do processo seletivo.

Desvios de conduta e/ou o não cumprimento de responsabilidades do candidato podem acarretar na eliminação do processo seletivo, assim como o fornecimento de informações que não correspondam com a realidade dos fatos.

VII - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

Os candidatos selecionados serão comunicados individualmente via Whatsapp e/ou e-mail, a partir do dia 05/12/2025.

Também será divulgado no site e redes sociais do IJUS lista com os nomes de todos os selecionados.

VIII - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

O candidato autoriza, a título gratuito, desde já, a captação e utilização de todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, obtidos durante a realização do Projeto Jovem Social Media, para ser utilizada em campanhas promocionais e/ou institucionais do INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL e parceiros do Projeto Jovem Social Media, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Materiais impressos de divulgação; (II) Anúncios em revistas e jornais em geral; (III) Website; (VI) Cartazes; (VII) Mídia Eletrônica (redes sociais, painéis, vídeo-tapes, televisão, programa para rádio, entre outros), pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua seleção para participação no Projeto.

O IJUS declara que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, seleção e comunicação com os participantes do Projeto, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709/2018.

O candidato declara estar ciente e concorda que os materiais publicados e ou divulgados durante o prazo estabelecido acima poderão permanecer em circulação e/ou



em históricos de sites e demais mídias digitais após o prazo supramencionado, sem que isso configure infração a seus direitos de personalidade.

IX – PARCEIROS DO PROJETO

O Projeto Jovem Social Media é realizado pelo Instituto Juruti Sustentável (IJUS) e conta com a participação de parceiros estratégicos que contribuem de diferentes formas para sua execução:

1. Parceiro Apoiador

- ✓ Instituto Alcoa – responsável pelo apoio financeiro que viabiliza a realização do projeto, incluindo custos operacionais, contratação de profissionais, materiais, logística, capital semente e demais despesas necessárias à execução das atividades formativas.

2. Parceiros Institucionais e de Apoio Operacional

- ✓ ACEJ – Associação Comercial e Empresarial de Juruti – Parceira institucional, contribuindo com articulação local, apoio logístico e institucional, divulgação e conexão com o setor empresarial do município.
- ✓ UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará (Campus Juruti) – Parceira acadêmica e institucional, responsável por ceder espaços físicos para a realização das aulas, oficinas e encontros presenciais, colaborando também com a mobilização estudantil e apoio técnico quando necessário.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão entrar em contato com o IJUS para dirimir as eventuais dúvidas e/ou esclarecer problemas relativos ao processo seletivo nos termos previstos neste edital através do e-mail: contato@ijus.org.br e celular: (93) 991900791.

As dúvidas relativas a este processo seletivo, não previstas neste regulamento, serão sanadas pelos organizadores, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.



O Instituto Juruti Sustentável, se reserva o direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julguem necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de comunicação prévia.

O Instituto Juruti Sustentável, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo seletivo e programa, em qualquer uma de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos.

O candidato será desclassificado automaticamente do processo seletivo em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital.

A participação neste processo seletivo constitui ampla e total concordância com o disposto neste edital.

XI - CRONOGRAMA

- ✓ Abertura das inscrições: 27/novembro.
- ✓ Encerramento: 01/dezembro.
- ✓ Divulgação do resultado: a partir de 05/dezembro.
- ✓ Evento de lançamento do projeto: 13/dezembro.
- ✓ Início das oficinas: 20/dezembro.
- ✓ Término da formação: outubro/2026.
- ✓ Apresentação final dos projetos: outubro/2026.
- ✓ Início dos estágios: novembro/2026.

